



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 833

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	3
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 833

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 076/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023. MINUTA DE CONVOCAÇÃO

*Convoca a 13ª Conferência
Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Zacarias / SP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quinze (15) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Zacarias/SP.

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 165 DE 12 DE JUNHO DE 2023

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento sob Protocolo nº 562 de 09/05/2023, da JCV Empreendimentos Imobiliários LTDA que faz proposta de aquisição de parte de área institucional de 8.200 m2 situada no Loteamento Villa de Santa Barbara.

CONSIDERANDO a homologação do Parecer Jurídico Municipal que trata da possibilidade de venda de área institucional, com observância dos limites legais, tendo sido verificado o interesse público para o caso.

CONSIDERANDO que o Município de Zacarias pretende destinar a venda da respectiva área para a

implantação de Programa Habitacional já em andamento.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 526/2005 estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração. o Processo Administrativo.

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal nº 526/2005 estabelece que o processo administrativo pode **iniciar-se de ofício** ou a pedido de interessado.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo para fins de formação de Comissão de Avaliação para alienação de área institucional localizada no Loteamento Villa de Santa Barbara constante do parecer anexo à presente portaria.

Art. 2º - Nomeio os servidores públicos municipais abaixo relacionados para integrar Comissão Processante Administrativa - CPA.

I - **Benilson Gomes Costa** - Presidente.

II - **Reginaldo Aparecido Alves** - Membro.

III - **Devair Alves Ribeiro** - Secretário.

Art. 3º - Durante e em razão dos trabalhos os integrantes da Comissão Processante Administrativa poderão ausentar-se dos postos de trabalho, realizar diligências e requisitar documentos ou laudos técnicos de órgãos públicos ou setores municipais a fim de se comprovar os fatos.

Art. 4º - Será devida gratificação de função extra aos integrantes da CPA no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), paga durante a realização dos trabalhos até a sua finalização que deverão ser realizados preferencialmente em horário de expediente para se evitar o pagamento de horas-extras.

Art. 5º - Fica autorizado adiantamento de despesas financeiras em nome do Secretário Devair Alves Ribeiro para o devido cumprimento das diligências necessárias aos objetivos dos trabalhos da comissão processante.

Art. 6º - Integra a presente portaria o Parecer da Procuradoria Jurídica devidamente homologado por este Chefe de Executivo e demais documentação.

Art. 7º - Dê-se conhecimento aos integrantes da CPA ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

Art.8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 833

Página 3 de 7

Resoluções



C.M.D.C.A. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 65.708.760/0001-01

AVENIDA, 19 DE MAIO, 973 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS -SP
FONE (18) 3694-1189

E-mail: assistenciasocial@zacarias.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

COMISSÃO ELEITORAL

DE 16 de junho de 2023

Considerando a Legislação Municipal Nº 815/10, DE 18 DE JUNHO DE 2010 nº 1032/13, DE 16 DE MAIO DE 2013 e nº 1236/15 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zacarias, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

“Dispõe sobre a alteração do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Zacarias.”

CAPÍTULO I **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 01. CURSO SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL – PRESENÇA OBRIGATÓRIA**

DATAS E HORÁRIOS:

23/06/2023 (SEXTA – FEIRA) das 19h00 às 22h00min

24/06/2023 (SÁBADO) das 08h00 às 11h00min

24/06/2023 (SÁBADO) das 13h00 às 17h00min

LOCAL: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Rua: Jose Felipe de Oliveira nº 1000 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 833

Página 4 de 7



C.M.D.C.A. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 65.708.760/0001-01

AVENIDA, 19 DE MAIO, 973 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS -SP
FONE (18) 3694-1189

E-mail: assistenciasocial@zacarias.sp.gov.br

02. PROVA ESCRITA SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA: 25/06/2023 (DOMINGO)

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Rua: José Felipe de Oliveira nº 100- Centro

03-RESULTADO DA PROVA ESCRITA SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA: 27/06/2023

HORÁRIO: A PARTIR DAS 09h00min

LOCAIS: Departamento de Assistência Social

Prefeitura Municipal

Diário Oficial

04. FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Envio dos documentos dos pré-candidatos para o Representante do Ministério Público

DATA: 07/07/2023

05. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA IMPUGNAÇÃO POR ELEITORES DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS

DATA: 12/07/2023

06. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E POR ELEITORES DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS

DATA: 13/07 e 14/07/2023

HORÁRIO: das 08h30min às 11h30min

LOCAL: Departamento de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 833

Página 5 de 7



C.M.D.C.A.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 65.708.760/0001-01

AVENIDA, 19 DE MAIO, 973 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS -SP

FONE (18) 3694-1189

E-mail: assistenciasocial@zacarias.sp.gov.br

07. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS

DATA: 17 A 19/07/2023

HORÁRIO: das 08h30min às 16h00min

LOCAL: Departamento de Assistência Social

08. ENVIO DAS DEFESAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Envio dos documentos dos candidatos impugnados para o Ministério Público

DATA: 20 de JULHO de 2023

09. DECISÃO FINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Decisão final e comunicação formal dos candidatos pelo CMDCA

DATA: 22 de JULHO de 2023

10. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

DATA: 31/07/2023

11. DATA DA ELEIÇÃO

DATA: 01 de outubro de 2023

HORÁRIO: das 08h00min às 17h00min

LOCAL: Escola Municipal Valter Luiz Alves – Rua: Valdecir Cruz Dourado nº 36 – Jardim Primavera

12. APURAÇÃO

DATA: 01 de outubro de 2023

HORÁRIO: das 17h00min às 18h00min

LOCAL: Escola Municipal Valter Luiz Alves – Rua: Valdecir Cruz Dourado nº 36 – Jardim Primavera

13. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTES

DATA: Imediatamente após a apuração

14. DATA DA POSSE

DATA: 10/01/2024

HORÁRIO: as 09h00min

LOCAL: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Rua: José Felipe de Oliveira nº 1000- Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 833

Página 6 de 7



C.M.D.C.A.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 65.708.760/0001-01

AVENIDA, 19 DE MAIO, 973 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS -SP
FONE (18) 3694-1189

E-mail: assistenciasocial@zacarias.sp.gov.br

Art. 2º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal, nos termos do edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.



APARECIDO JUÁREZ MENDONÇA
Presidente CMDCA - Zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 833

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato nº 08/2023

2 - Contratado - MARLON SERGIO DA SILVA ROLDÃO - MEI, CNPJ: 38.148.792/0001-19

- **Objeto** - Contratação de empresa para executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção da limpeza predial interna e externa, desenvolver atividades de apoio em diversas áreas, executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral, varrer, espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, utensílios e instalações diversas, mantendo-lhe as condições de higiene e conservação da copa, cozinha e afins da Câmara Municipal de Zacarias, inclusive durante as sessões Plenárias.

4- Valor - R\$- 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

5-Assinatura - 29/05/2023.

6- Vigência: 01/06/2023 a 31/07/2024.

Zacarias-SP, 29 de maio de 2023.

CÉLIO BAZAN
PRESIDENTE
